



Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

LEI MUNICIPAL N.º 367/2003

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I E TABELA 'B' DO ANEXO III DE CARGOS E SALÁRIOS DA LEI MUNICIPAL N.º 111/93.

A Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná, aprovou, e eu, Adalgisa Denise de Almeida Gouveia, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º.- Fica alterado o Anexo I e Tabela B do Anexo III, parte integrada da Lei Municipal n.º 111/93, dos Cargos de Provimento em Comissão, passa a ter a seguinte composição:

ANEXO I

N.º de vagas	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	FG	Adicional de até 100%
01	CHEFE DE GABINETE	CC-03		
01	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	CC-05		
01	SECRETÁRIO GERAL DE PLANEJAMENTOS	CC-03		
01	PROCURADOR JURÍDICO	CC-02		
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-03		
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		03	
01	CHEFE DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CC-02		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS	CC-04		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA	CC-05		
07	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-05		
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-06		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EXPIENTE E MATERIAL	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS	CC-04		
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		03	
01	CHEFE DE DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA	CC-03		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	CC-04		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		03	
01	DIRETOR DO DEPART. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-04		
01	SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	CC-04		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-05		
01	CHEFE DE DIV. DE DEFESA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	CC-05		
01	DIRETOR DO DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC-04		
03	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	CC-03		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA	CC-05		
03	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CC-06		
05	ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC-06		
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CC-04		
01	SECRETÁRIO ADMINIST. DO HOSPITAL MUNICIPAL	CC-04		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICINA SOCIAL	CC-01		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA	CC-01		
01	CHEFE DE DIVISÃO LABORATORIAL	CC-02		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANIT. E	CC-03		



Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

	SANEAMENTO		
02	ASSESSOR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	CC-06	
02	ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA COMUNITÁRIA	CC-06	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE FARMÁCIA	CC-04	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE FISIOTERAPIA	CC-03	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM	CC-03	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CC-04	
01	CHEFE DE DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA	CC-05	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE PSICOLOGIA	CC-03	
01	DIRETOR DO DEPART. DE OBRAS E SERV. URBANOS	CC-04	
01	CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA	CC-03	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	CC-05	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	CC-03	
01	ASSESSOR DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	CC-06	
01	CHEFE DE DIV. DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E URBANOS	CC-05	
01	CHEFE DE DIVISÃO. DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-05	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CC-04	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTOS FORMAL	CC-05	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTOS INFORMAL	CC-06	
01	SECRETÁRIO ESPECIAL DA AGRICULTURA	CC-04	
01	CHEFE DE DIVISÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	CC-05	
01	CHEFE DE DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	CC-06	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE MANEJO E CONSERV. DE SOLO	CC-05	
01	SECRETÁRIO ESPECIAL DO TRABALHO	CC-04	

ANEXO III

TABELA - B	
CC-01	R\$ 2.600,00
CC-02	R\$ 895,38
CC-03	R\$ 412,39
CC-04	R\$ 347,30
CC-05	R\$ 277,58
CC-06	R\$ 240,00

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 31 de dezembro de 2003.


ADALGISA DENISE DE ALMEIDA GOUVEIA
Prefeita Municipal